

João Mesquita Filho
Secretário

Ata da segunda sessão da Câmara municipal ordinária, da
Câmara Municipal de Santos, no período legislativo de 1970.
Em primeiro de junho do corrente ano, reuniram-se dez senho-
res vereadores, sendo a presidência ocupada pelo sr. Prof. Sívoro El-
la, e a secretaria pelo titular. Não compareceram: Antônio Fri-
guez, impedido por 08 dias, Hermani Guedes e Humberto
Pinto Filho. A ata anterior foi aprovada por unanimidade.
Na leitura do expediente consta: Estabelecimento do M.D.B. con-
municando indicação do líder e vice-líder de bancada, sendo res-
pectivamente: Francisco Rodante e Lionidas de Souza Lima. Foi pedido
a licença do sr. Antônio F. Sobrinho por cento e cinquenta dias (150).
Foi a comunicação da Delegacia Regional de Ensino, nº 70/920 da
Câmara Municipal de Curitiba fazendo convite, convite da cidade
de Pardo, uma comunicação do Ministério dos Transportes; Da
Prefeitura de Pardo comunicando melhoramento do Infante, Manuel
Domingues, de São Fortes Preto em lugar do sr. Tito Simões. Em dis-
ta resolução aprovada, foi colocado em discussão projeto de lei
nº 10 de justiça do projeto que "Modifica Tabela nº I do Co-
digo Tributário do Município de Santos. Nesse da palavra o sr.
Francisco Rodante, dizendo que apesar de ter dado o parecer pela
incompetência (mas que) é plenamente pela aprovação. Usou da pala-
vra o sr. João Santum, que fez uma longa explicação referente seu
parecer, no que se refere ao artigo 16 da Constituição Estadual.
Após a leitura do sr. Dr. Francisco Rodante, que mencionou o
artigo 65 da Constituição Estadual, que estabelece ao poder Execu-
tivo a iniciativa da elaboração das leis orçamentárias, além de
leis e atos que aumentam a despesa pública. Concluiu o sr.
que é justo o pedido do sr. Prefeito. Com um aparte, disse o sr. jo-
ão Santum, que poderia aprovar o projeto, mas não poderia votar em
ele no próximo ano. Continuando a discussão indagou o

por sustentar ao Sr. Dr. Francisco, e na em não favorável ao
pelo com a inclusão do art. 1º. Com os devidos respeito o Sr.
passa a responder. Vozes de palavras o Sr. Clóvis Ribeiro, que requerer
sobre de impugnação em três discussões e votação em uma única se-
ção. Com um apelo o Sr. José Soutinho comunica que o projeto de-
se votado com uma emenda, pois caso contrário após aprova-
ção entrará em vigor ainda este ano. Correu então o Sr. Clóvis
Ribeiro apresentando uma emenda ao projeto, em seu artigo segundo es-
tabelecendo para primeiro de janeiro do ano de 1918 o seu vigor-
amento. O regime de impugnação foi aprovado. Em 1ª discussão
votou o projeto e emenda foram aprovados por todas as unidades
existentes. Em 2ª votação em regime de impugnação o projeto logrou
prevaler unanimemente, bem como em 3ª votação em uma redação bi-
nária. Foi colocado em discussão os pareceres da Comissão de Justiça
o projeto que fixa novos níveis de vencimentos do nível I e
do nível M.I da Municipalidade. O parecer pela competência foi a-
provado por todas as unidades. Os projetos nº 2 e 3 de dougu-
e foram se enviando a comissão de Viação e Obras Públicas, com-
posto dos Srs. Clóvis Ribeiro, José Soutinho e Bonifácio de Souza Li-
e. Esta comissão pôde votar por 48 horas para os referidos projetos.
O projeto que "De Denominação de Estrada. O parecer da comissão de
Justiça foi: Pela competência. Ad. ao mérito. Pela aprovação, porém sugeri-
mos ao plenário a seguinte emenda: Art. 1º, no art. 1º,
fica denominada av. Dra. Dâmasa Tullia de Souza, a atual re-
sistência". Lida - e "Fica denominada av. Dra. Dâmasa, a atual..."
votado; Francisco Rodarte, José Soutinho e José Patiste Goulart. O parecer
submetido a voto foi aprovado. Foi colocado em discussão, os par-
eres do projeto de "Realização de Operação de crédito". O Sr. Francisco
Rodarte exarou pela competência, e os Srs. José Soutinho e Clóvis Ribeiro pela
competência do mesmo. Vozes de palavras o Sr. Dr. Francisco Rodarte di-
zendo que no próprio ofício do Sr. Prefeito acompanhando o projeto, e
a participação do prefeito que com a aprovação, grandes be-
nefícios trará para a cidade, como por exemplo a mudança do traçado

prado da via principal da cidade. Ainda arguiu o sr. que o
projeto está correto pois a constituição permite ao prefeito arrecatar
até 25% do orçamento e que o MDB é pelo competência e
aprovação. Usando a palavra o sr. José Santana argumenta que no
momento formado houve vagas para abertura de ruas e ainda não
houveram nenhuma adutua, e vai pedir mais créditos para isso.
Diz ainda o sr. que a Câmara por intermédio de sua
mesa, não fez nenhuma solicitação de verbas, continuando dis-
se o sr. que o projeto é inconstitucional segundo o artigo 67
da constituição do Estado. Mencionou o sr. Dr. Francisco Rodante, que
a inconstitucionalidade é no conceito do sr. e que a Câmara es-
tá implacada que o sr. prefeito promova o desmantelamento da cidade.
Arguiu o sr. José Santana que o MDB apóia o sr. prefeito por que
está favorecendo-o nas eleições. Com um aparte o sr. Dr.
Francisco Rodante mencionou ser uma opinião do sr. sr. José Santana,
e que está completamente errada. O sr. Clóvis Ribeiro dis-
se sobre o projeto, mencionou que a compra de toneladas de cimento
foi por meio de compra, ainda o sr. fez comentários sobre
lâmpadas existentes no orçamento de 1970, que o sr. prefeito ain-
da não tomou conhecimento e que tais pedidos deverão vir em
forma de crédito especial, diz ainda o sr. que aqui está para
ajudar o prefeito a desmanchar a cidade, mas que o atual es-
tá administrando muito mal a cidade e não podendo apoiar-
se de palavra o sr. Sebastião Ferreira, dizendo que não deveria en-
tão destrutivamente o prefeito, que fez por eles, apoiado. Com
um aparte o sr. José Santana diz que, em épocas passadas ex-
istiam também outros projetos. Por último, rose de palavra
o sr. Souza Lima, dizendo que o que houve até agora na cidade
não passou de demagogia e que é de grande interesse a abertu-
ra de vias públicas, que sempre lutou em benefício da cidade
que sempre lutará. Diz o sr. que o MDB votará favorável ao pro-
jeto e que fez um pedido ao acervo do prefeito, para colocar no
orçamento verbas para abertura de ruas. Os membros dos vereadores

que na casa é apoiar os projetos de interesse para a cidade e que
está cansado de ver tanta demagogia. Mencionou também que muitos
visitadores aqui vêm para defender causa própria e que não existe
votação para abertura de rua, pois o orçamento foi negado. Pediu o
Sr. M. do MDB que se coloque em votação o parecer da
Comissão de Justiça e se passe para regime de urgência. O Sr. Pres.
então, Sr. Prof. Sílvio Silva, colocou em votação o parecer dos
visitadores em uma única sessão do projeto. O parecer foi rejeitado
por cinco votos contra quatro (5x4). Foi colocado em votação o pa-
recer pela competência e aprovação exarado pelo Sr. Dr. Francisco Ro-
driguez. O Sr. Dr. José Santana que votará contrário porque o artigo
não permite a aprovação de tal projeto. O parecer foi aprova-
do por cinco votos contra quatro. Pela ordem, o Sr. Souza Lima
trouxe o pedido de regime de urgência, e quer a suspensão das
sessões até o próximo dia útil em vista dos jogos da Copa
do Mundo. Este pedido foi aprovado. Exatidão o prazo legal o
Presidente encerra a sessão, determinando para a próxima a
realização dos projetos: De realização de Operação de crédito, Venome-
ntação de Avenida e projeto que fixe novos níveis de veni-
mentos. Esta sessão, lavrou-se este ata em duas sessões de
por lado e aprovada.

Ocorrendo na Câmara Municipal de Santos, em 10 de junho
mil novecentos e setenta, a qual seria a terceira sessão de
esta sessão, colocada em discussão, foi aprovada pelos sen-
teirados presentes.

Inválida a presidente.

Leônidas de Souza Almeida Sec. ad. hoc

João de Souza Almeida

Albino Ferreira

Edmundo Moura

Paulo